

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 05/2017, o participante:

NOME DA EMPRESA	ITEM
TERREBASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	01 e 02

Timbó/SC, 03 de março de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola